



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

DECRETO nº 530, DE 21 FEVEREIRO DE 2006

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2006

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a tradição cultural e social de longa data em relação aos folguedos carnavalescos no Município e em todo o país,

Considerando que o dia 27 de fevereiro de 2006 será segunda-feira, isto é, entre o domingo, dia sem expediente, e o feriado nacional de Terça-Feira de Carnaval,

Considerando que muitos munícipes aproveitarão tais efemérides para viagens nos referido período, bem como o anseio do funcionalismo municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2006 devido aos festejos carnavalescos, com exceção das repartições em que, por sua natureza, não possam os trabalhos ser interrompidos.

Art. 2º – Os chefes das repartições onde os trabalhos não possam ser interrompidos organizarão uma escala de revezamento entre os funcionários durante seu período de serviço, a fim de que possam gozar dos benefícios deste Decreto.

Art. 3º – No dia 1º de março de 2006, o expediente interno e externo da Prefeitura Municipal (Quarta-Feira de Cinzas) terá início às 13h30min.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 21 de fevereiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
30, fls. 20, Livro nº 01

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Tomaz Retz Villela Pinto
Secr. Adm./Finanças
RG 30.994.905-1